



EDITAL 1/2026

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE BEM IMÓVEL – ARTIGO MATRICIAL 2753

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

Junta de Freguesia de Pias, pessoa coletiva de direito público de base territorial, com o N.I.P.C. 501 293 370, com sede na Rua Luís de Camões n.º 33, 7830-260 Pias, com o telefone 284 858 234, endereço de correio eletrónico geral@freguesiadepias.pt e com a página da Freguesia na Internet em www.freguesiadepias.pt.

2. BEM A ALIENAR

Prédio urbano situado na Rua Dr. Covas Lima, n.º 28, em Pias, inscrito na matriz predial da freguesia de Pias sob o art.º 2753, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4893/20170214, composto de rés-do-chão e quintal; Área total: 230,65 m²; Área bruta de construção: 87 m²; área descoberta: 143,65 m².

3. BASE DE LICITAÇÃO

30.000,00 € (trinta mil euros).

4. PROPOSTAS

Podem ser apresentadas propostas escritas na sede da autarquia, na Rua Luís de Camões n.º 33, 7830-260 Pias, até às 17h30 do dia 31 de julho de 2026, devendo ser dirigidas à Comissão de Hasta Pública e endereçadas ao Presidente da Junta de Freguesia de Pias.

As propostas deverão ser encerradas, juntamente com todos os documentos exigidos, em sobrescrito opaco e fechado, contendo no rosto o nome e o endereço/sede do proponente, o endereço da Freguesia e a expressão "Venda em Hasta Pública do Prédio – ARTIGO MATRICIAL 2753".

As propostas terão de ser apresentadas por escrito.

No sobrescrito será exarada a data de entrega (dia e hora).

Caso o envio seja efetuado pelo correio, o concorrente será o único responsável por qualquer atraso que porventura se verifique, não sendo atendida qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos ocorrer já depois de esgotado o prazo acima referido.



Aos concorrentes que entregarem pessoalmente a sua proposta deverá ser passado recibo comprovativo de entrega.

Não serão admitidas propostas remetidas por correio eletrónico.

5. NORMAS DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta terá de ser elaborada em conformidade com a minuta constante do anexo II e digitada ou manuscrita com letra bem legível e sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas que possam dificultar a apreciação da mesma por parte da Comissão, devendo ser assinada pelo concorrente ou seu(s) representante(s), juntando, nesse caso, documento que confira a este último poderes bastantes para o efeito.

A proposta deve ainda ser acompanhada de cópia dos documentos de identificação do proponente, designadamente Cartão de Cidadão ou documento equivalente ou cartão de cidadão e número de identificação fiscal (pessoa singular ou coletiva).

O valor proposto deve ser expresso em euros, indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o valor expresso por extenso.

No caso de a proposta ser apresentada por pessoa coletiva, deverá ser junta cópia da certidão permanente ou código de acesso à mesma.

6. PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação do Programa de Procedimentos deverão ser dirigidos à Comissão, por escrito, até ao dia 20 de julho de 2026, sendo respondidos nos três dias úteis seguintes à apresentação do pedido.

Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que se tenha pronunciado, procede-se à sua imediata divulgação através de edital, publicitado no sítio oficial da Junta de Freguesia de Pias em www.freguesiadepias.pt, para que todos os demais interessados tenham conhecimento.

7. VISITA AO IMÓVEL

As visitas ao imóvel a alienar, para realização dos reconhecimentos havidos por indispensáveis à elaboração das propostas, devem ser agendadas mediante prévia marcação nos serviços da Junta de Freguesia de Pias, até ao dia 29 de julho de 2026, dentro do horário normal de funcionamento dos serviços.



8. LOCAL, DATA E HORA DA HASTA PÚBLICA

A hasta pública realiza-se na sede da Junta de Freguesia de Pias, sita na Rua Luís de Camões, n.º 33, em Pias, no dia 4 de agosto de 2026, pelas 09h30, perante a Comissão designada para o efeito, podendo prolongar-se para o dia seguinte.

9. ADJUDICAÇÃO

Terminada a licitação, o bem é adjudicado provisoriamente pela Comissão a quem tiver oferecido o preço mais elevado.

10. PRAZOS DE PAGAMENTO

O preço relativo à adjudicação será pago da seguinte forma:

- 10% do valor total da licitação, até às 15h00 do 2.º dia útil posterior à hasta pública, mediante guia de receita a solicitar nos serviços de contabilidade.
- O valor remanescente da proposta adjudicada (90%) será pago a pronto pagamento no dia da outorga da escritura pública.

Os montantes a pagar a título de adjudicação provisória ou definitiva dos imóveis podem ser pagos através de cheque bancário, transferência bancária ou numerário, na tesouraria da Junta de Freguesia de Pias.

Caso a modalidade de pagamento adotada seja cheque bancário, o mesmo terá de ser obrigatoriamente visado pela respetiva instituição bancária.

11. CONSULTA E INFORMAÇÕES

O Programa de Procedimentos e os anexos encontram-se disponíveis na página da Freguesia na Internet em www.freguesiadepias.pt, podendo ser consultados na secretaria da sede da Junta de Freguesia de Pias, todos os dias úteis, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Pias, 22 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Pias